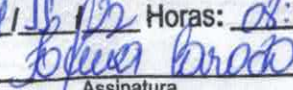


Ofício n.º 129 / SEMAP/PMT

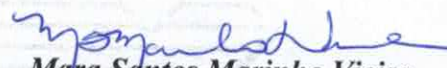
Tucumã-PA, 23 de novembro de 2022

Exmo. Sr.  
Wellington Faria da Costa  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tucumã  
NC

Assunto: Encaminha Lei nº 689/22

Câmara Municipal de Tucumã/PA	
Secretaria Administrativa	
PROTOCOLO N°	102 / 2022
Em	24/11/22 Horas: 08:34
	
Assinatura	

A par de cumprimenta-lo, encaminho, para vosso conhecimento e providências cabíveis, a devidamente sancionada, Lei Municipal nº 689 “que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Tucumã para o ano de 2023, e dá outras providências”.

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

